



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 21 de junho de 2012 - Nº 4153

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.952

APROVA A REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO “FRANCISCO ANTÔNIO TINOCO DE RESENDE”, SITUADO NA AVENIDA ALLAN KARDEC, BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15333/2005, na forma do disposto na Lei Municipal nº 5890, de 31 de outubro de 2006 e na Lei federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e considerando que se trata de loteamento já consolidado,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a regularização do loteamento denominado “Francisco Antônio Tinoco de Resende”, situado no Bairro Luiz Tinoco de Resende, nesta cidade, de propriedade de Francisco Antônio Tinoco de Resende, registrado no RGI 1ª Zona, sob o nº 33.442, Livro nº 2, fls. 01, em conformidade com a respectiva planta e memorial descritivo constante do processo administrativo protocolado sob o nº 15333/2005, com área total de 23.812,00 m², com as seguintes destinações:

I. Área total dos terrenos destinados ao uso privado = 19.525,63 m², equivalente a 82% da área loteada, composta de 5 (cinco) quadras e 54 (cinquenta e quatro) lotes;

II. Área destinada às vias de circulação = 4.286,37 m², equivalente a 18% da área loteada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.962

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Certidão de Óbito lavrada pelo Cartório “Helena Almokdice Valadão” de Registro Civil e Tabelionato, deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Gari** até então ocupado pelo servidor **WANDERLEY SILVA**, falecido em 11 de junho de 2012, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.963

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 269/2012**, de 13 de junho de 2012, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 269/2012, de 13 de junho de 2012

**ELEGE MESA DIRETORA E COMISSÕES TEMÁTICAS
PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – COMASCI - MANDATO 2012/2014**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ITAPEMIRIM - COMASCI, pela decisão unânime da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2012, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o art. 6º, Incisos I e II da Lei Municipal nº 6.592, de 4 de janeiro de 2012 e o Decreto Municipal nº 22.908, de 28 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a Mesa Diretora e as Comissões Temáticas para o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI para o mandato 2012/2014, da forma a seguir:

§ 1º – Mesa Diretora.

I - Presidente: Nilceia Maria Pizza II - Vice-Presidente: Ormando João Stefanato Filho III - 1º Secretário: Lillian de Souza Vieira IV - 2º Secretário: Mara Rodrigues Medina

§ 2º - Comissões Temáticas.

I - Comissão Permanente de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social.

- Luiz Flávio Gomes
- Bernadete Corrêa de Araújo
- Nilceia Maria Pizza
- Rogério Neves Gomes

II - Comissão Permanente de Avaliação de Inscrição de Entidades e Organizações Sociais.

- Maria Cristina Athayde Soares
- Helder Lemes Vasconcellos
- Lillian de Souza Vieira

III - Comissão Permanente de Articulação de Conselhos e Políticas Públicas.

- Maria Eliza Neves Ambrosio
- Mara Rodrigues Medina
- Samuel Pinto Ribeiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
 Cachoeiro de Itapemirim

DECRETO Nº 22.964

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11031/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação dos servidores municipais abaixo mencionados, para o exercício do cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes do Decreto nº 22.503/12, nos períodos citados, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Maria José Carvalho	EMEB Julieta Deps Tallon	4º	3º	01/05 a 31/12/12
Marta Salustre Cardozo Perovano	EMEB Pe. Gino Zatelli	5º	4º	01/05 a 31/12/12
Tiago Rodrigues de Barros	EMEB Prof. Deusedith Baptista	5º	4º	01/05 a 31/12/12
Luciana Alcântara Pinheiro Manhabusqui	EMEB Prof. Elisio Cortes Imperial	6º	5º	01/05 a 31/12/12
Patrícia Rodrigues Gomes	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	3º	2º	01/05 a 31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.966

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.ª **MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de julho de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor Everton Costa de Rezende, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2012

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar as servidoras municipais **LORENCE ANDRADE PONTES** e **TELMA OLIVEIRA DE SOUZA SANCHES**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 155/2012, 19/06/2012	RINKÃO REPRESENTAÇÕES LTDA ME	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (marmitex), conforme especificações do Anexo I, Itens nº 01 e 2, do Edital de Pregão nº 003/2012	51 - 14.225/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 539/2012

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 172/2012, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7531/2009 e Seq. nº. 2 – 11.174/2012,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias e a partir da data do respectivo vencimento, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 172, de 24/02/2012, referente ao servidor municipal **JOÃO CARLOS PAULÚCIO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 540/2012

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 196/2012, REFERENTE À PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2477/2011 e Seq. nº. 2 – 11.173/2012,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias e a partir da data do respectivo vencimento, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 196, de 05/03/2012, referente ao servidor municipal **LUCIANO OLIVEIRA MALFACINI**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(SRP)**

FORNECEDOR: MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0431/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/11/11, para aquisição de 500 (quinhentos) unidades de Fenoterol, Bromidrato Solução Inalante 5MG/ML, Frasco 20ML, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0130/2011, **Lote 29**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 544,50 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-6791/2012 e 21.970/2012.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO AO
SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS
(SRP)**

FORNECEDOR: MAXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0335/2011, da Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 05/09/11, para aquisição de 1.000 (mil) unidades Composto de Alumino e Magnésio – Suspensão Oral – Frasco com 100ML, 10000 (dez mil) unidades Itraconazol – cápsula 100MG, conforme especificado no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 0058/2011, **Lotes 11 e 29**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 3.498,80 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-6795/2012 e 51-21.916/2012

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2012 - Pregão nº 064/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME e PROALI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Pó de Café).

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

GAP- Gabinete do Prefeito

SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMCULT- Secretaria Municipal de Cultura

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

CIG- Controladoria Interna de Governo

SEMDEC- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMCOS- Secretaria Municipal de Comunicação Social

SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte

SEMSUR- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMAG- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

SEMUI- Secretaria Municipal de Interior

SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica

SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica- Defesa Civil

SEMGES- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica- Procon

SEMDEF- Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO- Secretaria Municipal de Obras

SEMDES- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Fornecedor	Item	Qde	Un	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
Distribuidora Centro Sul Ltda	1	8993	Un	Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5kg. O produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 7,95	R\$ 71.494,35
Subtotal						R\$ 71.494,35
Proali Comércio de Alimentos e Produtos de Limpeza Ltda	2	17104	Un	Café torrado e moído, alto vácuo, extra forte, 100% café, sem glúten, devendo conter na embalagem informações nutricionais, selo de controle de qualidade ABIC, selo do café das montanhas do café do Espírito Santo emitido pela INCAFER, data de validade impressa em cada pacote. Pacote com 500gr.	R\$ 6,44	R\$ 110.149,76
Subtotal						R\$ 110.149,76
Total Geral						R\$ 181.644,11

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo, Jeferson Cheim Sader – Procurador da empresa Distribuidora Centro Sul Ltda e Marcelo Firme Leite – Sócio da empresa Proali Comércio de Alimentos e Produtos de Limpeza Ltda.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-9785/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

* Republicado por incorreção.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2012 - Pregão nº 049/2012.

FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): JK PNEUS LTDA e ITABIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Pneus.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

<i>JK Pneus Ltda</i>					
tem	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$
1	28	unid	Pneu 185 / 65 / 15 (Logan)	R\$ 270,00	R\$ 7.560,00
2	32	unid	Pneu 195 / 60 / 15 (corolla)	R\$ 300,00	R\$ 9.600,00
3	556	unid	Pneu 175 / 70 / 14	R\$ 225,00	R\$ 125.100,00
4	114	unid	Pneu 165 / 70 / 13	R\$ 170,00	R\$ 19.380,00
5	25	unid	Pneu 255 / 70 / 16 (Frontier)	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
7	16	unid	Pneu 750 / 16 (Toyota)	R\$ 440,00	R\$ 7.040,00
8	14	unid	Pneu 235 / 75 / 15 (D-20 e F-1000)	R\$ 460,00	R\$ 6.440,00
9	24	unid	Pneu 215 / 75 / 15 (Ranger)	R\$ 420,00	R\$ 10.080,00
10	16	unid	Pneu 205 / 70 / 15 (Ducato)	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
11	8	unid	Pneu 225 / 70 / 15 (Sprinter)	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00
13	10	unid	Pneu 205 / 75 / 16 (Master)	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
14	10	unid	Pneu 265 / 70 / 15 (Jeep 112 H)	R\$ 560,00	R\$ 5.600,00
15	220	unid	Pneu 1000 / 20 Radial	R\$ 1.040,00	R\$ 228.800,00
16	88	unid	Pneu 275 / 80 / 22,5 Radial	R\$ 1.160,00	R\$ 102.080,00
17	42	unid	Pneu 215 / 75 / 17,5 Radial	R\$ 720,00	R\$ 30.240,00
18	80	unid	Pneu 1400 / 24 (Máquina 14 A 16 L)	R\$ 2.250,00	R\$ 180.000,00
19	12	unid	Pneu 750 / 16 (Máquina 10 L)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
20	80	unid	Pneu 17,5 / 25 (Máquina 14 A 16 L)	R\$ 2.900,00	R\$ 232.000,00
21	8	unid	Pneu 18.4 / 30 (Máquina 12 L)	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00

99	8	unid	Protetor Câmara 12,5/ 80/17(Máquina 10L)	R\$ 85,00	R\$ 680,00
Total				R\$ 149.402,00	
Total Geral				R\$ 1.487.572,00	

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo, Wellington Soares Mantuan – Representante da empresa Itabira Transporte e Comércio de Pneus Ltda ME e Jaime Kolling – Representante da empresa JK Pneus Ltda.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-9799/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 157/2012.

CONTRATADA: N.I. NOVA IMAGEM PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços em Ruas de Lazer, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Pregão nº 099/2011.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 13.01, Projeto/Atividade: 27.812.0023.2.115, Despesa: 3 3 90 39 99 99.

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Sidney Gonçalves Neto Jordão – Secretário Municipal de Esporte e Lazer e Antônio Carlos de Souza Almeida – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 11.560/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 158/2012.

CONTRATADA: N.I. NOVA IMAGEM PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Serviços em Ruas de Lazer, conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Pregão nº 099/2011.

VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos Provenientes do Convênio nº 4/2010 – Programa da SEMDES e o Convênio 34/2008 - SAC-PAIF/CRAS, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266, Despesa: 3 3 90 39 99 99

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.276, Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Antônio Carlos de Souza Almeida – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolos nº 1-20.739/2012 e nº 1-20.740/2012.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO.

OBJETO: Patrocínio para realização da 35ª Corrida de São Pedro, no dia 01 de julho de 2012, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP.

VALOR: R\$ 24.314,25 (vinte e quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Protocolos nº 1-20.193/2012.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 246/2011.

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 246/2011, firmado em 22/06/2011, a partir da data de assinatura deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2012.

VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Secretária Municipal de Gestão Estratégica.

PROCESSO: Protocolos nº 1–22.629/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 305/2011.

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 305/2011, firmado em 16/08/2011, a partir da data de assinatura deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012.

VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.800,00 (dois mil e

oitocentos reais).

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO: Protocolos nº 1-27.011/2011.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 306/2011.

CONTRATADA: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 306/2011, firmado em 19/08/2011, a partir da data de assinatura deste termo.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2012.

VALOR CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho - Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro – Secretária Municipal de Educação.

PROCESSO: Protocolos nº 1-29.217/2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 001/2012 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

ALPS CONSTRUTORA LTDA., pelo valor total de R\$ 65.106,00(sessenta e cinco mil, cento e seis reais)

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Obra de Adequação das Instalações Elétricas e Cobertura do Circo da Cultura – Praça Nossa Senhora de Fátima – Avenida Beira Rio – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 041/2012 – Registro de Preços

Processo nº. 7286/2012

Objeto: Aquisição de Fita Glicemia Capilar e Lanceta Descartável.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

DÉBORA DAZZI PIOL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Fita Glicemia Capilar	800.000	UND	R\$ 0,49	R\$ 392.000,00
002	Lanceta Descartável	800.000	UND	R\$ 0,30	R\$ 240.000,00
Total do Processo Licitatório					R\$ 632.000,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 078/2012

Processo nº. 6504/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Consultoria para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda.	R\$	160.000,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	160.000,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 082/2012

Processos nº.s 7767, 14687, 14688, 15041 e 15042/2012

Objeto: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

L. Francolini de Miranda Informática	R\$	330,00
--------------------------------------	-----	--------

Kennedy Digital Informática Ltda.	RS	698,00
-----------------------------------	----	--------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	1.028,00
--------------------------------------	-----------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 084/2012

Processo nº. 5751/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos Diversos para Juventude.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Visão Ambiental Consultoria Ltda.	RS	62.980,00
Centro Educacional Israel Ltda.	RS	146.440,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	209.420,00
--------------------------------------	-----------	-------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 085/2012

Processo nº. 11965/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico e Hospitalar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Phonak do Brasil Sistemas Auditivos Ltda.	RS	90.890,00
---	----	-----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	90.890,00
--------------------------------------	-----------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 148/2012

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei nº 6.640/2012, a servidora municipal MARIA DE LOURDES LUCA, Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 (vinte e oito) dias, a contar de 11 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 12.984, de 09/04/2012 e 20.677, de 11/06/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 08 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 09 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº151/2012

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder férias à servidora municipal **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a partir de 02 de julho de 2012, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva